



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 929 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Altera o orçamento vigente das unidades que menciona.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 772 de 29 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2021, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 6.127.074,71 (seis milhões cento e vinte e sete mil setenta e quatro reais e setenta e um centavos), referentes as unidades Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo do Meio Ambiente.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas e por excesso de arrecadação, na forma dos anexos que fazem parte do presente decreto.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de outubro de 2021.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 929						Data: 01/10/2021
Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	
0004 /1502.1854100542.049-3390.30.00-04		47.351,80					
0007 /1502.1854100542.049-3390.39.00-04			187.719,81				
Totais:		47.351,80	187.719,81	0,00	0,00	0,00	



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 929				Data: 01/10/2021	
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0068	/0801.0412300321.010-4690.71.00-00		1.521,37				
0075	/0901.1545100351.011-4490.52.00-04		1.370,96				
0092	/0901.1545200332.017-3390.30.00-04		586.750,64				
0095	/0901.1545200332.017-3390.39.00-00		5.152,00				
0107	/1001.1236100042.054-3390.30.00-00		15.463,38				
0109	/1001.1236100042.054-3390.30.00-05		56.161,95				
0115	/1001.1236100042.054-3390.39.00-00		3.505,00				
0122	/1001.1236100492.055-3390.30.00-04		31.528,60				
0127	/1001.1236400492.023-3390.39.00-04		6.480,00				
0161	/1201.2678200642.029-3390.14.00-00		30.000,00				
0162	/1201.2678200642.029-3390.30.00-04		8.320,00				
0174	/1301.2060600662.030-3390.30.00-04		268.029,70				
0248	/2401.0618101022.048-3390.30.00-00		6.820,00				
0287	/1201.2678200642.029-3390.39.00-00		6.355,00				
0098	/0901.1751200401.013-4490.51.00-12			2.960,00			
0063	/0801.0412200202.053-3390.39.00-00			123.200,00			
0064	/0801.0412200202.053-3390.39.00-04			6.300,00			
0084	/0901.1545100382.016-3390.30.00-04			71.376,61			
0096	/0901.1545200332.017-3390.39.00-04			21.292,24			
0108	/1001.1236100042.054-3390.30.00-04			43.000,00			
0116	/1001.1236100042.054-3390.39.00-04			34.139,50			
0135	/1001.1236500042.018-3390.30.00-04			32.200,00			
0178	/1301.2060600662.030-3390.39.00-04			24.307,60			
0231	/2301.0824400842.046-3390.30.00-00			2.255,25			
0232	/2301.0824400842.046-3390.30.00-04			2.255,25			
0249	/2401.0618101022.048-3390.30.00-04			89.000,00			
0262	/2601.1312200782.031-3390.30.00-04			42.000,00			
0292	/2101.0912200252.042-3390.47.00-04						

550.337,45



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

0303 /2601.1312200782.031-4490.52.00-04	38.010,00		570.000,00
0041 /0701.0412200202.012-3190.04.00-00			800.000,00
0042 /0701.0412200202.012-3190.11.01-00			177.250,36
0070 /0801.0412300322.015-3390.91.00-00			500.000,00
0220 /2101.0927200992.044-3190.13.03-00			200.000,00
0221 /2101.0927200992.044-3191.13.02-00			313.100,00
0289 /1201.2678200631.016-3390.39.00-00			313.100,00
Totais:	1.027.458,60	0,00	2.560.350,36
			550.337,45

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 929		Data: 01/10/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0020	/1101.1030100612.024-4490.52.00-00		21.863,00				
0023	/1101.1030100612.024-4490.52.00-40		26.684,00				
0024	/1101.1030100612.061-4490.52.00-00		20.788,00				
0027	/1101.1030100622.026-3390.32.00-20		22.937,00				
0034	/1101.1030200582.027-3390.30.00-20		16.526,35				
0037	/1101.1030200582.027-3390.39.00-20		22.305,00				
0042	/1101.1030501062.025-3390.30.00-41		269.192,85				
0059	/1101.1030100532.045-3390.32.00-20		883.000,00				
0010	/1101.1030100532.045-3390.30.00-20			458.622,86			
0013	/1101.1030100532.045-3390.39.00-04			135.360,00			
0014	/1101.1030100532.045-3390.39.00-20			53.820,78			
0048	/1101.1030100612.024-4490.52.00-44			858.000,00			
0060	/1101.1030100532.045-3390.32.00-04			135.000,00		220.000,00	
0001	/1101.1030100532.045-3190.04.00-00					173.000,00	
0003	/1101.1030100532.045-3190.11.01-00					65.100,00	
0012	/1101.1030100532.045-3390.39.00-00					458.100,00	0,00
Totais:			1.283.296,20	1.640.803,64	0,00	458.100,00	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 929		Data: 01/10/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0006	/1701.0824400921.037-4490.52.00-39		5.273,36				
0017	/1701.0824400922.037-3390.30.00-39		12.000,00				
0025	/1701.0824400922.037-3390.39.00-39		1.039,00				
0035	/1701.0824400921.037-4490.52.00-38		20.767,94				
0016	/1701.0824400922.037-3390.30.00-38			14.852,00			
0024	/1701.0824400922.037-3390.39.00-38			21.515,00			
0008	/1701.0824400922.037-3190.11.01-00					115.000,00	
0018	/1701.0824400922.037-3390.32.00-00					46.100,00	
Totais:			39.080,30	36.367,00	0,00	161.100,00	0,00